



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**


Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 447, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2018/2019, a(o) servidor(a) **GUILHERME GARCEZ CUNHA**, Biólogo, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 807/9, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de novembro de dois mil e dezenove.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
05/11/2019.

  
**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de 11 de 19